



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
RECEBIDO EM:  
23/11/2017  
AS 09:20 Horas  
Ass.:

Of.nº 1155/2017-GAB

Bento Gonçalves, 20 de novembro de 2017.

**Assunto:** Resposta Ofício 678/2017/DEP/LEG

**Senhor Presidente:**

Em atenção ao Ofício em epígrafe, referente ao **Pedido de Informações** protocolado sob o número **327/2017**, informamos a Vossa Excelência que, segundo a Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana, instalação de faixa elevada de travessia de pedestres na rua Davile Sandrin (Estrada da Vindima), no Bairro Pomarosa II, será analisada para verificar se atende os critérios mínimos previstos no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN; caso positivo, será instalada.

Ressaltando que a referida Pasta coloca-se à disposição dessa Casa para informações adicionais, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,

Guilherme Rech Pasin,  
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor  
**Vereador Moisés Scussel Neto**,  
Digníssimo Presidente,  
Câmara Municipal de Vereadores,  
**Bento Gonçalves – RS.**